

## Anúncio

### **Bolsa de Investigação (BI) para Mestre (REF: HYDROREUSE-1-2016-ALT20-03-0145-FEDER-000021)**

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Mestre) no âmbito do projeto **“HYDROREUSE - Tratamento e reutilização de águas residuais agroindustriais utilizando um sistema hidropónico inovador com plantas de tomate” (REF: ALT20-03-0145-FEDER-000021)**, financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020 – Portugal 2020), Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização – Aviso nº ALT20-45-2015-08 - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

#### **1. Área Científica:**

Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Bioquímica.

#### **2. Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura e Mestrado em Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Bioquímica ou áreas afins,
- Classificação igual ou superior a 14 valores,
- Experiência académica e/ou profissional de acordo com as funções a desempenhar.

#### **3. Funções a desempenhar:**

Participar em todas as tarefas do projeto, nomeadamente:

- Caracterização de plantas e frutos, especificamente avaliação de composição mineral, açúcares, conteúdo de sólidos solúveis, acidez titulável, pH, cor, firmeza, teor em fenóis, carotenoides, licopeno e vitaminas, atividade oxidante, e avaliação sensorial;
- Monitorização de frutos ao longo de um período de armazenamento através da avaliação de parâmetros físico-químicos, microbiológicos, nutricionais e sensoriais;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Realização de pesquisa bibliográfica;
- Preparação de material de publicação de resultados.

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. — 2015.

## **5. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no CEBAL sob a orientação científica da Doutora Ana Rita Prazeres e da Doutora Eliana Jerónimo.

## **6. Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Formação académica e classificação (25%);
- Experiência profissional em atividades científicas (25%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (50%).

Podem ser realizadas entrevistas para eventuais esclarecimentos.

## **7. Composição do Júri de Seleção:**

O júri responsável pela seleção será constituído por Doutora Ana Rita Prazeres enquanto presidente do Júri, Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Fátima Carvalho enquanto vogais.

## **8. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de julho de 2016, em regime de exclusividade, conforme Regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e Regulamento de bolsas de investigação científica do CEBAL. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

## **9. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

## **10. Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações.

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Ana Rita Prazeres, através de correio eletrónico, para [ana.prazeres@cebal.pt](mailto:ana.prazeres@cebal.pt)

## **11. Prazos de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 16 de junho de 2016.

## **12. Divulgação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.